

**PORTARIA N. ° 1.177, DE 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Dolores da Silva Martinez**, em virtude de seu falecimento.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. ° 80/2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **Dolores da Silva Martinez**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 08 de maio de 2026.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 08/05/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 27 de maio de 2026.

RAQUEL  
CRISTINA  
CREPALDI  
RIGHETTI:364103  
48843

Assinado de forma  
digital por RAQUEL  
CRISTINA CREPALDI  
RIGHETTI:36410348843  
Dados: 2026.05.27  
15:50:11 -03'00'

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**  
*Diretora-Presidente*